



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Terça-feira • 4 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 3239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Oliveira Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Santo Antonio, n. 132 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKE1NZREODKWRTZCM0Q4RD

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

Cep 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 548-2148 – E-Mail: prefeituramunicipalba@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O **Município de Irajuba-Ba**, pessoa jurídica de direito administrativo, **CNPJ: 13.763.479/0001-60**, DECLARA, para os devidos fins administrativos e efeitos legais, que o objeto constante no Plano de Trabalho, **Construção de Passagem Molhada no Povoado Grama, Zona Rural deste Município**, é **BEM DE DOMÍNIO PÚBLICO** sob sua jurisdição, e, independe de registro em cartório, nos termos dos arts.98 e 99 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002, abaixo transcrito;

[...] CAPÍTULO III Dos Bens Públicos

Art.98: São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencem.

Art.99: São bens públicos:

- I- Os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II- Os de uso especial tais como edifícios ou terrenos destinados a serviços ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- III- Os dominicais que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único: Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado [...].

Irajuba-ba;

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

Antônio Oliveira Sampaio
Prefeito.